EDITAL MED/BP 2/2023

ABRE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MÉDICA CONTINUADA – PROGRAMA *MED EXPERIENCE* DO CURSO DE MEDICINA, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de medicina do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições de coordenador, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam estabelecidos os critérios para adesão ao Programa de Formação Médica Continuada – Programa *MED Experience* do Curso de Medicina, currículo 0022-B, do Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Coordenação do curso de graduação em Medicina, torna público o Programa de Formação Médica Continuada – Programa *MED Experience*.

§ 1.º O Programa consiste em um conjunto de atividades adicionais com objetivo de ampliação à formação do estudante, visando ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunização da vivência profissional.

§ 2.º Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina, ingressantes no segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023.

§ 3.º Para se inscrever, o candidato deverá requerê-lo, por meio de protocolo - inscrição para o Programa *MED Experience* - via USFConnect, o que implica o reconhecimento e a aceitação das condições totais previstas neste Edital, bem como o consentimento à USF para o uso e tratamento dos dados fornecidos para fins estritamente relacionados ao Programa *MED Experience*, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 4.º Os alunos ingressantes no segundo semestre de 2022 deverão enviar e-mail para medexperience@usf.edu.br para inscrição.

DOS OBJETIVOS

Art. 3.º O Programa *MED Experience* tem por objetivo ampliar a formação do estudante visando ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunização da vivência profissional.

DO PROGRAMA

Art. 4.º O Programa *MED Experience* está organizado em 5 dimensões a serem desenvolvidas ao longo da formação acadêmica dos estudantes, conforme a seguir:

I. Desenvolvimento Humano;
II. Internacionalização;
III. Carreira e Mercado;
IV. Inovação e Tecnologia;
V. Mentoria e Empreendedorismo;

Art. 5.º O Programa *MED Experience* será ofertado sem ônus financeiro aos alunos selecionados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições poderão ser realizadas no período de 17 de fevereiro a 5 de março de 2023, conforme instruções a seguir:

I. acessar o USFConnect/aluno;
II. abrir o protocolo online/inscrição para o programa de extensão MED Experience.
III. escrever uma carta de intenção no campo observação, de forma clara e objetiva, com no máximo 1.000 caracteres contendo:
    a. apresentação pessoal;
    b. motivação que justifique sua participação no programa;
    c. expectativa na contribuição da sua formação profissional e o aceite com o compromisso de cumprir as atividades, bem como a assiduidade; e
    d. Indicação da língua estrangeira a ser cursada, dentre elas: inglês, inglês médico, francês ou alemão.

§ 1.º O aluno deverá também escolher entre: inglês, inglês médico, alemão, ou francês.

§ 2.º A matrícula no curso de inglês médico dependerá da aprovação em avaliação de proficiência e da disponibilidade de vagas.

§ 3.º O aluno que fizer a opção para cursar o inglês médico no primeiro semestre de 2023, deverá realizar avaliação de proficiência na data de 7/3/2023 e para tanto deverá submeter um e-mail para medexperience@usf.edu.br, além do protocolo de inscrição no programa, manifestando sua intenção até 5/3/2023.

§ 4.º Para os demais idiomas, o aluno deverá optar no protocolo de inscrição no programa, manifestando sua escolha (opção escolha do idioma – MED Experience) até 5/3/2023.

§ 5.º A oferta dos cursos de idiomas vai depender de um número mínimo de 30 alunos inscritos.

§ 6.º O aluno é responsável pela veracidade das informações prestadas.

Art. 7.º A USF não se responsabilizará por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência e o registro dos dados.

Art. 8.º A inscrição será indeferida quando houver informação irregular, incompleta ou não atendimento aos critérios estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no edital.

Art. 9.º O candidato que não possuir equipamentos eletrônicos ou acesso à internet para realizar a inscrição, poderá entrar em contato pelo telefone 0800 727 8855, para que a USF disponibilize os meios necessários.

Art. 10. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste edital.

DA SELEÇÃO

Art. 11. O Programa *MED Experience* destina-se aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina, matriculados no currículo, 0022-B.

§ 1.º A seleção será dividida em duas etapas: inscrição e a avaliação da carta de intenção.

§ 2.º Cada aluno receberá o resultado da análise pelo Protocolo Online.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As atividades do programa serão desenvolvidas fora do horário de aulas regulares, podendo, inclusive, acontecer aos finais de semana e de forma remota, com programação a ser divulgada a cada início de semestre.

§ 1.º A permanência no Programa está vinculada à participação das atividades com o mínimo de 75% de presença em cada dimensão do Programa e com avaliação do desempenho individual, a fim de obter conceito suficiente.

§ 2.º Em caso de afastamento por motivos de amparo legal, a continuidade ou retorno ao Programa passará por avaliação da Coordenação de Curso e Coordenação do Programa.

Art. 13. A USF poderá acrescentar instruções complementares ou modificar, se necessário, o presente Edital visando o melhor êxito do programa.

Art. 14. O Programa *MED Experience* será regido por regulamento próprio a ser aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2023.

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora do curso de Medicina

Assinado eletronicamente por:
Giovana Colozza Mecatti
CPF: ***.597.398-**
Data: 13/02/2023 15:57:00 -03:00

Anexo ao edital MED/BP 2/2023

INGLÊS I

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CURSO
Sexta-feira	16h30 às 18h30	14/3/2023	30 horas, sendo 15 encontros.	Gratuito para os alunos do Programa Med. Experience

FRANCÊS I

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CURSO
Terça-feira	18h às 20h	15/3/2023	30 horas, sendo 15 encontros.	Gratuito para os alunos do Programa Med. Experience

ALEMÃO I

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CURSO
Quinta-feira	18h às 20h	17/03/2023	30 horas, sendo 30 encontros.	Gratuito para os alunos do Programa Med. Experience

INGLÊS MÉDICO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CURSO
Terca-feira	18h às 20h	14/03/2023	30 horas, sendo 15 encontros.	Gratuito para os alunos do Programa Med. Experience